

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 31002021
Código de validação: 898DE7E8C4

A JUÍZA CINTHIA DE SOUSA FACUNDO, DIRETORA DO FÓRUM DESEMBARGADOR DR. JOSÉ RIBAMAR ELOUF, COMARCA DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 508, de 15 de dezembro de 2010, Gabinete da Prefeita Municipal, que estabelece feriado civil no primeiro dia útil imediato e seguinte ao término dos Festejos do Divino Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º: Não haverá expediente no Fórum Desembargador Dr. José Ribamar Elouf, desta Comarca de Matões, no dia 30 de agosto de 2021, em razão de feriado, assim instituído em lei municipal.

Art. 2º – Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Divisão de Cadastro, afixando-se cópia da presente no lugar de costume, para ciência pública.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se.

CINTHIA DE SOUSA FACUNDO
Diretor do Fórum da Comarca de Matões - Inicial
Vara Única de Matões
Matrícula 185363

Documento assinado. MATÕES, 25/08/2021 10:07 (CINTHIA DE SOUSA FACUNDO)



